



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 125/2020

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de arborização urbana do município.

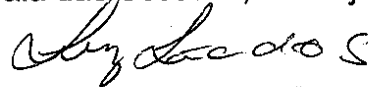
Senhor Presidente,

Indico, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de arborização urbana do município.

JUSTIFICATIVA:

Municípios preocupados com o Meio Ambiente, procuraram este vereador solicitando um projeto de arborização no município. E com o COMDEMA, solicito, portanto, elaboração de Plano Diretor de Arborização Urbana – PDAU, pois os benefícios proporcionados são muitos: benefícios ecológicos: as árvores por intermédio de suas folhas, absorvem a radiação solar, proporcionam sombra, reduzem a velocidade do vento, aumentam a umidade atmosférica; benefícios estéticos: trazem mais cores ao cenário urbano, com brotação das folhas, floração e frutificação; benefícios econômicos e sociais: pois trazem a promoção das cidades, sendo atração turística quando algumas ruas, bairros ou municípios podem ser conhecidos pelas árvores que tem plantadas.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020.



Luiz Melado

Vereador – Avanti

Número de Protocolo
00270/2020

Câmara Municipal

Indicação Nº 125/2020

Data: 03/07/2020

Autor: Luiz Fernando

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de arborização urbana do município.